



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Estado do Paraná

REQUERIMENTO 01/2024
(Autoria: Claudio Alain Guterres do Carmo – PL)

Requer o registro de **Voto de Congratulações** aos agentes policiais militares, Cabo Everson de Camargo e Soldado Fernando Lucas Gehlen.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no artigo 121, inciso I, requer, após ouvido o soberano Plenário, o registro na ata dos trabalhos da presente sessão de **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** aos agentes policiais militares, Cabo Everson de Camargo e Soldado Fernando Lucas Gehlen.

JUSTIFICATIVA

Pela demonstração de eficiência e efetividade, perseguição e apreensão de um grupo de meliantes que estavam praticando inúmeros furtos às residências, “aterrorizando” os moradores da Rua Duque de Caxias e limítrofes a esta via pública.

Por tal atitude honrável e corajosa praticada pelo Cb. Everson de Camargo e o Sd. Fernando Lucas Gehlen, utilizando de todos os meios necessários para garantir que a segurança pública fosse mantida, pelo comprometimento e a solidariedade da equipe, enaltecendo a PM junto à sociedade santo-antoniense, torna-os merecedores deste reconhecimento.

Nestes Termos, pede deferimento.

Plenário Laurindo Flávio Scopel, 18 de janeiro de 2023.

Cláudio Alain Guterres do Carmo
Vereador - PL

Materia Legislativa - 1/2024

Tipo: REQ - Requerimento

Data: 18 de Janeiro de 2024

Ementa: Requer o registro de Voto de Congratulações aos agentes policiais militares, Cabo Everson de Camargo e Soldado Fernando Lucas Gehlen.



MATÉRIA LEGISLATIVA PROTOLOLIZADA PELO AUTOR VIA SAPL